

LEI Nº 691 DE DOZE DE AGOSTO DE 1.975.

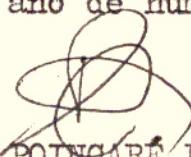
"Denomina de SEVERIANO FERREIRA DOS SANTOS, a travessa que liga a Rua Rafael Beles a avenida Ayres Joca".

A Camara Municipal de Porto Nacional, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

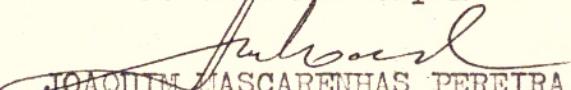
Artº. 1º - A Travessa que liga a Rua Rafael Beles a Avenida Ayres Joca, localizada no Jardim Brasilia, denominar-se-á de SEVERIANO FERREIRA DOS SANTOS;

Artº. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos setenta e cinco (12/08/75).


ANTONIO POINCARÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal


JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA

Secretário de Administração

Reg. às fls. nº 141 do livro nº 06 de registro de Leis.